



**NOTA TÉCNICA**

**SECRETARIA DO TRABALHO  
ORIENTAÇÕES GERAIS AOS  
TRABALHADORES E  
EMPREGADORES EM RAZÃO  
DA PANDEMIA  
COVID-19**

**29/03/2020**

**Encaminhamos as orientações** (ver anexo) **da Secretaria do Trabalho**, com abrangência nacional, que faz orientações gerais aos empregadores e trabalhadores à face da Covid-19.

**O documento é importante para o seu RH e Medicina e Segurança do Trabalho**, na medida em que ele, de modo simples e detalhado, consegue indicar os procedimentos – mínimos – que a empresa deve tomar.

**O documento é também importante para o seu RH e Medicina e Segurança do Trabalho**, na medida em que ele **traduz a posição da autoridade competente no assunto**, podendo ser adotado como regra de conduta a sua empresa, **a evitar uma multiplicação de normas internas que são editadas por diversos setores**. É a recomendação que fazemos, ressalvadas situações pontuais que possam necessitar de complementos.

**O documento é também importante também para nós que** - como seus Advogados – temos sustentado que não são adequadas as determinações do MPT que, desconhecendo a realidade própria de cada empresa, **tem disparado notas e recomendações “universais”**, inclusive sugerindo a prática de atos - no seu negócio - que não se arrumam na normativa legal do evento pandêmico referido.

Curitiba, 29 de março de 2020

**GOMES COELHO & BORDIN – SOCIEADE DE ADVOGADOS**  
Hélio Gomes Coelho Júnior - sócio sênior